



Câmara Municipal de

Folha n.º	15	do proc.
N.º	598	de 1973
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

PARECER
1362/93

/93 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 598/93

De iniciativa do Nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, o projeto de lei 598/93 visa oficializar o "HINO DA ZONA LESTE", dos compositores José das Neves Eustáquio e Arthur Botelho, com a finalidade de abrilhantar as festividades, cerimônias, grandes eventos militares, cívicos, eclesiásticos e correlatos realizados na região. Ainda de acordo com a propositura, o "Hino da Zona Leste" deverá ser executado no início e no encerramento dessas solenidades.

O Ilustre Vereador em justificativa à matéria informa que com a oficialização do "Hino" todos serão beneficiados, isto porque os munícipes daquela importante região serão presenteados com uma música e o repertório das Bandas ganhará mais uma partitura para enriquecer seu acervo.

Por fim ressalta que a proposição retrata os anseios e reivindicações de vários cidadãos defensores do cultivo ao patriotismo que começa pelo amor à Nação, ao Estado, à Cidade e ao Bairro onde moram ou trabalham.

Em nosso entendimento, trata-se de matéria que pretende prestar justa homenagem à laboriosa e combativa população de toda a zona leste do município, a qual deve ser por nós respaldada.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 22/05/93.

Presidente *Marcos Jari*

Relator *[Signature]*

[Large Signature]